



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 189/2020/L/DJ/P

Valinhos, 13 de fevereiro de 2020.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 2/2020, de Apoio à senadora Mara Gabrilli, relatora do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2018, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre medidas de combate à divulgação de conteúdos falsos (fake news) ou ofensivos em aplicações de internet.

A presente Moção, **de autoria desta vereadora**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**  
Presidente  
Senado Federal  
Brasília – DF